

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.250,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 191	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.550.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 301	02.010.27.812.0009.2061.3.3.90.39.1.500.0000	950,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	950,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 736	04.001.08.244.0005.2015.4.4.90.52.1.660.0000	2.300,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	2.300,00
Total Parcial Suplementado:		13.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 193	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.500.1001	12.300,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	12.300,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 298	02.010.27.812.0009.2061.3.3.90.31.1.500.0000	950,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	950,00
Total Parcial Reduzido:		13.250,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 10 de março de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2025. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>